



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 005/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

Atribuir, nos termos do artigo 17 inciso VII da Lei Municipal nº 1.208/2015, Gratificação de Representação aos servidor nomeados para o exercício de cargo de chefia e assessoramento abaixo elencados.

Portarias	%	A contar de:
010/2017	30	03/01/2018
004/2018	60	16/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de Janeiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____